

Circular CS17/2021

Ref: PROCESSO ELEITORAL 2022

Prezadas Associadas,

O Diário Oficial da União do dia 5 do mês corrente publicou o Aviso de Registro de Chapas para as Eleições Sindicais do Sindilub, em atendimento às disposições estatutárias, uma vez que o atual mandato da Diretoria e Conselho Fiscal expira em 28 de fevereiro de 2022.

Nesta data, além do mencionado Aviso de Registro de Chapas, disponibilizamos no sítio eletrônico do Sindilub (www.sindilub.org.br), na aba eleições 2022, a Resolução nº 01/2021, que regulamenta todo o processo para a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, com os respectivos suplentes, para o quadriênio 2022/2026.

Nessa Resolução estão todas as informações sobre o processo eleitoral, explicações sobre o roteiro das eleições e as datas, sendo importante observar as datas para o registro de chapas concorrentes ao pleito – 20 de novembro de 2021 – e a data da Assembleia de votação das chapas concorrentes – 27 de janeiro de 2022.

Além do Aviso de Registro de Chapas e da Resolução, disponibilizamos nesta data no mesmo sítio eletrônico, na aba eleições 2022, também um modelo de requerimento para o registro de chapas e para os representantes de associadas que tenham interesse de compor uma chapa para concorrer à eleição, uma relação dos inscritos enviados por e-mail, possibilitando assim maior integração com interessados da mesma região ou de outros estados. As instruções estão no artigo 12 da Resolução nº 01/2021.

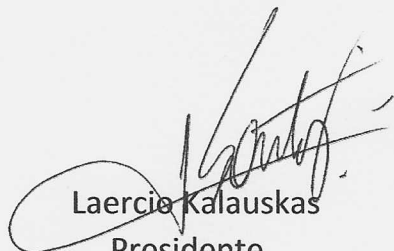
Durante o período do processo eleitoral, o Sindilub enviará periodicamente circulares contendo lembretes, comentários e explicações sobre as eleições.

É de fundamental importância a participação de todos, direta ou indiretamente, seja manifestando o interesse e lançando sua candidatura, ou através do voto, tudo nos prazos assinalados na mencionada Resolução.

Atentem, mais uma vez, sobre a pasta disponibilizada no (www.sindilub.org.br), na aba eleições 2022, para que os interessados de todo o Brasil possam inscrever-se e trocar informações, facilitando a composição de chapas concorrentes ao pleito.

LEMBREM-SE: o prazo para o registro de chapas se encerra no dia 20 de novembro de 2021, e as instruções para o registro estão na Resolução 01/2021.

Atenciosamente.



Laercia Kalauskas

Presidente

SindiLub